



CONTRATO DE PARCERIA

A empresa **M F ESCOLA DE IDIOMAS LTDA ME**, CNPJ 19.427.755/0001-03, localizada na Rua Adhemar da Silva, 989, Kobrasol, CEP 88101-091, São José/SC, junto ao **Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina - SINJUSC**, sob CNPJ 80.151.87/0001-37, localizado na Av. Mauro Ramos, 448 - Centro, Florianópolis/SC, CEP 88020-300, celebram entre si, o presente contrato de parceria que regerá pelos seguintes pontos:

1. As empresas se comprometem à:

1.1. Disponibilizar o LOGO da empresa;

1.2. Informar quais benefícios os clientes e funcionários da empresa usufruirão;

1.3. Disponibilizar contato interno para manutenção da parceria;

1.4. Divulgar parceria para seus funcionários e clientes;

1.5. Disponibilizar espaço interno para o parceiro montar "stand" e divulgar seu produto e/ou serviço;

2. A empresa **M F ESCOLA DE IDIOMAS LTDA ME** compromete-se à:

2.1. As mesmas obrigações da empresa parceira estipulada no item 1 deste Termo de Parceria;

2.2. Conceder aos associados e dependentes diretos da parceria, aulas experimentais para o conhecimento do método e teste de nivelamento sem custo;

3. O objeto deste convênio será realizado com total responsabilidade e independência técnica, sem exclusividade e/ou dependência econômica, nem qualquer tipo de subordinação e/ou pessoalidade entre as partes, seus funcionários, dependentes ou terceiros. Em nenhuma hipótese a **WIZARD IDIOMAS**, é ou será considerada para qualquer efeito representante legal, agenda, mandatária, parceira, associada e, ainda, não poderá praticar quaisquer atos, contratar ou assumir obrigações em nome do **SINJUSC – Sindicato dos Trabalhadores do Judiciário do Estado de Santa Catarina**;

4. Dos valores:

4.1. A empresa MF ESCOLA DE IDIOMAS LTDA ME se compromete a fornecer aos associados do SINJUSC – Sindicato dos Trabalhadores do Judiciário do Estado de Santa Catarina, e seus dependentes (cônjuge e filhos), **50% de desconto na matrícula e 30% de desconto nas parcelas do Curso de línguas, em todas as unidades Wizard, localizadas em Santa Catarina.**

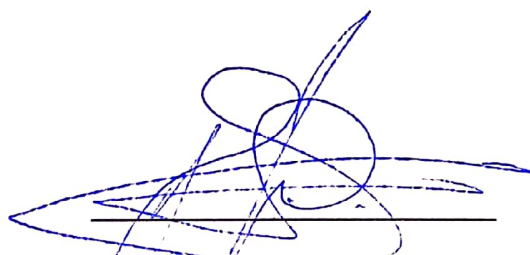
4.2. Todos os valores e encargos relativos aos cursos, bem como custos com reposição de aula e qualquer outro valor extra mensal que venha a ser devido a WIZARD IDIOMAS, serão cobrados diretamente do associado, ficando o SINJUSC integralmente isento de qualquer responsabilidade pelos mesmos;

4.3. Fica também estabelecido que os descontos e a validade desse contrato são válidos por tempo indeterminado, podendo a proposta ser alterada ou cancelada por ambas as partes, com antecedência mínima de 30 dias, desde que comunicado por escrito;


4.4. Não há obrigações financeiras envolvidas no presente convênio;

5. Para dirimir qualquer dúvida, divergência ou controvérsia oriunda da aplicação ou interpretação do presente convênio, as partes, de comum acordo, elegem o foro de São José/SC, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado ou especial que seja.

São José, 15 de julho de 2020.



M/F ESCOLA DE IDIOMAS LTDA ME
CNPJ: 19.427.755/0001-03



HELIO LENTZ P. NETO
Presidente do SINJUSC

SINJUSC
CNPJ: 80.151.87/0001-37